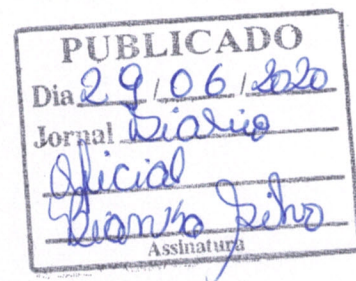




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.698 / 2020.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elizabete Lopes Augusto Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

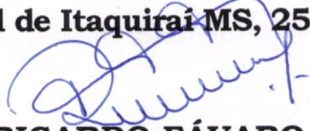
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elizabete Lopes Augusto Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012, que será gozada no período de 14 de Junho de 2020 a 11 de Setembro de 2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de Junho de 2020.

Art.3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Junho de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos